



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2179/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

***DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.***

CEZAR OLÍMPIO ZANDONA, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 15 de fevereiro de 2021, em virtude do feriado nacional do dia 16 de fevereiro de 2021, data em que se comemora o CARNAVAL.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, 05 de fevereiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

GEISA BELTRAME
Secretária de Projetos, Planejamento e Administração